

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros

Contratado:

CONFEDERAÇÃO SICREDI – CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI

Contratante:

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Questionário preenchido por:

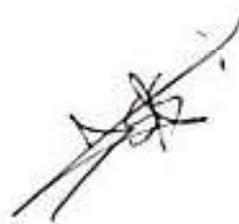
DIONATAN SILVA SEVERO

Data:

31/12/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



ANBIMA

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em [].



Sumário

Apresentação	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos	9
5. Informações gerais.....	11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	12
7. Gestão de recursos.....	13
8. Distribuição	15
9. Risco.....	15
10. Compliance e controles internos.....	21
11. Jurídico	28
12. Anexos ou endereço eletrônico	28
1. Alterações desde a última atualização	30
2. Perfil.....	32
3. Equipe de gestão do fundo	34
4. Estratégias e carteiras	34
5. Uso de derivativos	34
6. Compra de cotas de fundos de investimento.....	35
7. Informações adicionais.....	35
8. Gestão de risco	36
9. Comportamento do fundo em crises.....	40
10. Três períodos de maior perda do fundo	40
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos.....	40
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	41
13. Atendimento aos cotistas	41
14. Investimento no exterior.....	42
15. Anexos (quando aplicável).....	43



1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI

1.2 Nome fantasia

CONFEDERACAO SICREDI

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim.

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- RECEITA FEDERAL DO BRASIL – CNPJ 03.795.072/0001-60 – Data Abertura de 26/04/2000

- CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – Conforme ato declaratório CVM nº15.336, de 04 de novembro de 2016, publicado no DOU nº218, de 14 de novembro de 2016.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Não.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não.

1.8 Endereço

Av. Assis Brasil, Nº 3940 – Torre C – 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre, RS

1.9 CNPJ

03.795.072/0001-60

1.10 Data de Constituição

31/03/2000

1.11 Telefones

+55 51 3358-4700

1.12 Website

www.sicredi.com.br

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

DIONATAN SILVA SEVERO - Gerente de Gestão de Recursos.



1.14 Telefone para contato

+55 (51) 3358 7341

1.15 E-mail para contato

middle_asset@sicredi.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

A Confederação Sicredi possui 5 associadas:

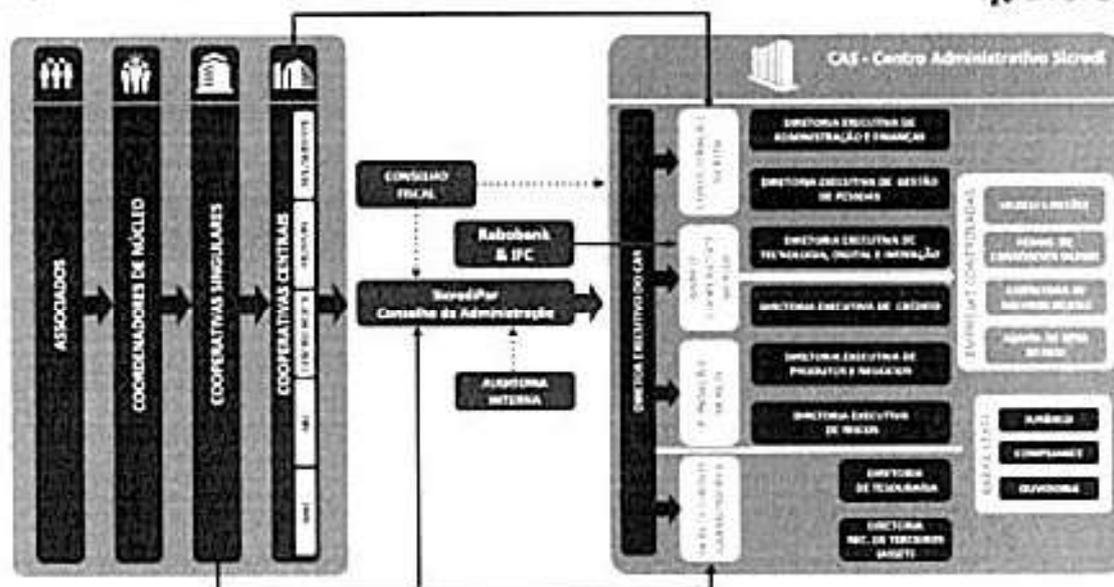
1. Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul, CNPJ 87.437.687/0001-05: 56,537%;
2. Cooperativa Central de Crédito e Investimentos dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ, CNPJ 80.230.774/0001-48: 26,460%;
3. Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, CNPJ 33.667.205/0001-84: 12,386%;
4. Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001-40: 4,598%;
5. Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste, CNPJ 70.119.680/0001-42: 0,019%.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

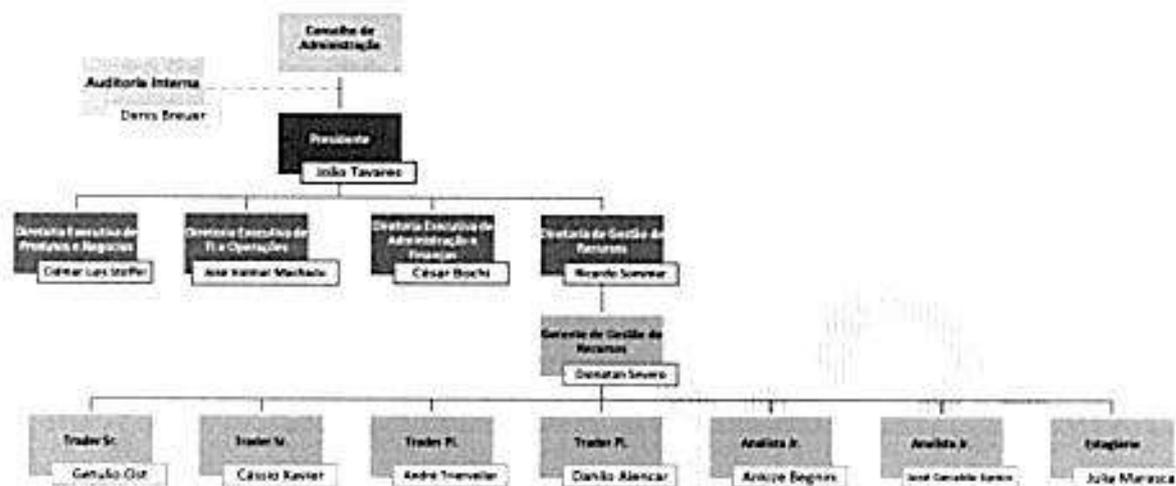
Sistema Cooperativo Sicredi
Organograma Institucional

2017

Sicredi



2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

O Conglomerado é signatário dos seguintes códigos:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para o Programa de Certificação Continuada;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não.



Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

O Diretor, Sr. Cidmar Luis Stoffel, possui participação minoritária na Corretora de Seguros Sicredi Ltda., CNPJ 04.026.752/0001-82.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

Os serviços de administração, controladoria e custódia são prestados pelo Banco Cooperativo Sicredi, banco múltiplo integrante do Sistema. Os serviços de gestão de recursos são realizados pela Confederação Sicredi, empresa de terceiro grau do Sistema, em diretoria dedicada exclusivamente para exercer esta atividade.

Potenciais conflitos de interesse entre as atividades de administração, controladoria e custódia com as atividades de gestão de recursos são mitigados por meio de total segregação das empresas, além da segregação física e de pessoas.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2014	N/A	N/A	N/A
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	R\$ 26,5 bilhões	5	49
	2017	R\$30,5 bilhões	7	48
	2018	R\$31,8 bilhões	9	43
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			



FUNDOS	Nº	% Carteira		
Domicílio local	29	95,38%		
Domicílio em outro país	0	0		
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira		
	0	0		
Carteiras	Nº	% Carteira		
Domicílio Local	7	4,62%		
Carteira de Investidor Não Residente	0	0		
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	23	3	57,97%
	Multimercado	5	1	41,96%
	Cambial	0	0	0
	Ações	1	0	0,07%
	FIDC	0	0	0
	FIP	0	0	0
	FIEE	0	0	0
	FII	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	0	0	0




3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?
-----	---

86,33%

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Sicredi oferece uma política de remuneração diferenciada, que aproxima os resultados do negócio a todos os colaboradores, estabelecendo um vínculo direto entre remuneração e performance.

Objetivos da política:

- Consolidar a cultura de desempenho crescente, aproximando o resultado do negócio à rotina dos colaboradores;
- Possibilitar atração, retenção e motivação de profissionais qualificados;
- Alinhar a remuneração às práticas de mercado.

Composição da remuneração: a remuneração total dos colaboradores é composta por uma parte fixa e outra variável.

Remuneração Fixa: Salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): O Sicredi possui modelos de remuneração variável baseados em resultados, que são creditados a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, com base na Lei nº 10.101.

A remuneração variável visa atrair, reter e motivar os profissionais para suportar o crescimento do Sicredi e o sucesso do negócio, além de:

- Direcionar os profissionais nos principais objetivos do negócio;
- Prover um pagamento justo e alinhado com as práticas de mercado;
- Tornar transparentes os critérios de aferição das performances e alcance de metas e criar uma clara relação entre pagamento desempenho e resultados

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Gestão de Pessoas (GP) e que tem como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização.

Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

- Gestão de Desempenho:

O Evolução Sicredi é o programa que estrutura o processo de gestão de desempenho, disponibilizando uma ferramenta para acordar e acompanhar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, esse sistema garante o desdobramento dos objetivos estratégicos em todas as áreas e níveis hierárquicos, além de garantir o diagnóstico das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento. Para os colaboradores, o Evolução Sicredi proporciona uma compreensão das expectativas com relação ao seu desempenho, amplia o autoconhecimento e



estrutura um plano de desenvolvimento individual, ajudando o colaborador a atingir seus objetivos de carreira,

Objetivos:

- Promover o alinhamento sistêmico em relação ao processo de gestão de desempenho;
- Reconhecer o desempenho individual por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação dos objetivos atingidos e do alinhamento às competências do Sicredi;
- Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação às competências esperadas pelo Sicredi;
- Fortalecer o vínculo entre os objetivos individuais e os objetivos da área;
- Possibilitar que os gestores planejem as ações de desenvolvimento dos seus colaboradores;
- Apresentar a classificação (rating) final de avaliação de cada colaborador, na esfera profissional;
- Estruturar o processo formal de feedback.

A avaliação por competências e objetivos profissionais é utilizada para identificar o atual estágio de prontidão dos colaboradores em relação às competências do Sicredi, além de avaliar as metas contratadas atingidas para um determinado período.

O Sicredi investe na gestão do desempenho de todos os colaboradores, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.

As decisões sobre promoção são tomadas com base do desempenho do colaborador e orçamento da área. O responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito é o gestor do colaborador, que é orientado pela sua Consultora Interna de Gestão de Pessoas para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho do colaborador, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi.

- Programa Formal de Recrutamento Interno:

A atração e a captação de pessoas no Sicredi têm como objetivo:

- Atrair candidatos qualificados e capazes de ocupar posições na organização;
- Captar profissionais com perfil alinhado às competências do Sicredi;
- Criar um ambiente organizacional favorável à inclusão e que engaje os colaboradores, de forma a reter talentos e alcançar os resultados organizacionais.

Processo de Recrutamento Interno: É a busca de profissionais dentro do próprio Sicredi para preenchimento de vagas. Antes de candidatar-se, o colaborador precisa:

- Certificar-se de possuir os pré-requisitos exigidos;
- Comunicar a seu gestor e ao profissional de gestão de pessoas da sua entidade sobre o interesse em uma oportunidade interna;
- Estar com seu currículo atualizado.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.



Sim. A realização de um trabalho contínuo voltado para a identificação de necessidades de treinamento entre os colaboradores, a partir do qual as empresas do Sicredi realizam planejamentos anuais de treinamento e desenvolvimento que têm como objetivo a preparação, formação e aperfeiçoamento dos colaboradores para atuais e futuros desafios da organização. Com base nesse planejamento, a empresa organiza seus investimentos em cursos, treinamentos, certificações e educação formal (graduação e pós-graduação).

Existe um manual de Educação Corporativa que é utilizado como base para a implementação de ações de treinamento e desenvolvimento em todo o Sicredi. Este manual tem como premissa o autodesenvolvimento dos colaboradores e os treinamentos são contratados em parceria com o gestor e tem como foco não somente a atual posição do colaborador, mas também a sua preparação para novos desafios em sua carreira.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Todos os colaboradores do Sicredi fazem uma avaliação de desempenho anual, inclusive gestores. No início de cada ano, objetivos profissionais são contratados entre gestor e colaborador e, ao final do ano a performance do colaborador é avaliada pelo gestor, de acordo com os resultados apresentados.

A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim, o treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo compõem a trilha de formação básica online, disponível na plataforma de educação Sicredi Aprende, para acesso de todos os colaboradores da empresa. São previstas reciclagens em determinadas áreas, a cada dois anos.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A gestora iniciou 2018 com uma equipe de 5 pessoas (1 gerente, 1 trader sênior, 1 trader pleno, 1 analista junior e 1 estagiário). Ao longo de 2018 a gestora consolidou seu quadro de equipe, contratando mais três pessoas (1 trader sênior, 1 trader pleno e 1 analista junior). Entendemos que o atual quadro conta com um número confortável de membros para atender as demandas e volume sob gestão.

Para 2019 contamos com orçamento para efetivação de estagiário e promoções por mérito. Contudo, não prevemos um aumento de head count já em 2019. Além disso, a gestora participará de um Programa de Estágios do Sicredi, que contará com uma vaga para formação de novo



profissional, o que pode viabilizar uma eventual necessidade de turnover, assim como a possibilidade de um aumento de head count, caso seja necessário.

Com a recente criação da área, não estão previstos investimentos em hardwares para o próximo ano, dado que a tecnologia atual é suficiente para atender às necessidades da área.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A Confederação Sicredi realiza a gestão de um volume aproximado de R\$ 31 bilhões e organizou sua estrutura de modo que atenda plenamente esse volume. A Confederação possui um grande número de estações de trabalho, salas de reunião e equipamentos que poderão ser utilizados quando necessário. Os softwares atuais atendem de forma sobressalente às necessidades. Projetamos crescimento gradativo dos ativos sob gestão, não exigindo adequações na atual estrutura. Ainda, as atividades da Gestora de Recursos estão bem divididas entre 1 (um) diretor, 1 (um) gerente, 4 (quatro) traders, 2 (dois) analistas e 1 (uma) estagiária.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A gestora possui rating "Proficiente" de qualidade de gestão de investimentos, pela Fitch Ratings.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Destaque na categoria Fundos Balanceados com mais de 30% de ações na carteira – FIC IS Valor Composto, pelo Guia Valor FGV – 2018.

FI Institucional RF IRF-M 1 – Melhor fundo na categoria Indexados, pela ISTOÉ Dinheiro – Os melhores fundos de renda fixa para 2019.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

Quanto à análise econômica, a gestora não possui research próprio, estando essa estrutura sob a Gerência de Análise Econômica, que se encontra sob a Superintendência de Economia e Riscos do Banco Cooperativo Sicredi, e conta com dois analistas econômicos, um analista do agronegócio e um gerente. Além de acompanhamento diário dos mercados financeiros (EUA, Ásia, Zona do Euro e Brasil), a área é responsável por análises e projeções macroeconômicas das principais variáveis – PIB, juros, inflação e câmbio, por exemplo - para a economia brasileira.

Já em relação à pesquisa de crédito, existe um Comitê de Crédito Privado formado pelas áreas de Gestão de Recursos e Risco de Crédito do Banco Cooperativo Sicredi em que é avaliado o relatório com o devido parecer do analista de crédito responsável pela análise do emissor/emissão. O processo de análise realizada está descrito no ponto 9.3 deste documento.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.



A estrutura de análise econômica não trata dos temas mencionados.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A estrutura da área se modificou neste período. Anteriormente, a área se reportava diretamente à Diretoria, e era composta por um gerente, um especialista de economia, um especialista do agronegócio, um analista sênior e um analista pleno. Atualmente, a área foi inserida na Superintendência de Economia e Riscos, e conta, além do superintendente, com um gerente, um analista sênior, um analista pleno, um analista júnior e um estagiário.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Além dos estudos realizados na própria Gerência, é utilizado o material realizado por consultorias políticas, de economia, e de agronegócio e clima. No entanto, o volume maior é referente a conteúdo produzido internamente, em torno de 70/30.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Embora não utilize research próprio, conforme resposta ao item 6.1, utiliza os serviços da área econômica que, por sua vez, se vale da teoria econômica criando modelos econométricos para previsão das principais variáveis macroeconômicas. Nossos principais modelos são semiestruturais, porém usamos modelos DSGE, VAR, VECM, que nos ajudam em momentos específicos. A área distribui seus materiais para todas as áreas e de forma sistêmica, porém embora não recomende ou analise preços de ativos específicos.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Serviços de consultoria em clima, consultoria em agronegócio, consultoria política e consultoria econômica. Além disso, são utilizados terminais de informação e dados, como a Bloomberg, o Broadcast (Agência Estado) e o Macrodados, e softwares estatísticos, como o Eviews, SAS e R.

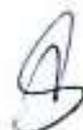
7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Para a contratação de prestadores de serviços pelo gestor, que consiste em corretoras atuando como contraparte, devem ser observadas as definições e diretrizes presentes no Regulamento do Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros; no Manual – Contratação de Prestadores de Serviços para Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos de Terceiros; e, no Manual – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - Gestão de Recursos de Terceiros.



Para mitigação do risco de imagem, a área de Compliance realiza um processo de investigação das corretoras/tesourarias que atuam como contrapartes, emitindo ao final um relatório com as avaliações realizadas direcionado ao Comitê de Crédito Privado da Gestora. A avaliação é realizada com base nos seguintes aspectos: a) Relacionamento com o Sicredi; b) Alertas de movimentação atípica registrados no processo de PLD; c) Comunicações realizadas ao COAF; d) Consulta em diversas listas (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas; CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas; socioambiental); e) Consulta de Processos Administrativos Sancionadores – BACEN; f) Consulta mídia negativa – AML Consulting; g) Consulta Pessoa Exposta Politicamente – PEP; h) Consulta da quantidade de registros em Tribunais de Justiça.

Quanto ao risco de crédito, o nome das corretoras/tesourarias que se qualificam como contrapartes são previamente aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros; órgão não-estatutário e de caráter permanente, que tem por objetivo avaliar e aprovar, respeitados os preceitos normativos oficiais e internos, os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado e a lista de contrapartes habilitadas para a realização de operações, no que se refere à administração de recursos de terceiros. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros permanentes, com direito a voto, quais sejam, o Diretor responsável por Gestão de Riscos para fins da I-CVM 558; o Diretor responsável por Gestão de Recursos de Terceiros (Coordenador); o Superintendente responsável por Risco de Crédito; e, o Gerente responsável por Gestão de Recursos.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos fundos de investimento e carteiras é monitorado diariamente e em duas situações distintas:

Na abertura do dia: com os valores de fechamento da carteira no dia anterior.

De forma online: cada operação registrada no sistema YMF passa, antes de sua efetivação, pelo controle de impacto no prazo médio da carteira, podendo ser bloqueada caso resulte em um prazo médio fora de conformidade.

Eventuais ajustes necessários para manter os prazos médios dentro do enquadramento serão realizados via títulos públicos, sempre que possível, devido a sua maior liquidez no mercado.

O controle de prazos médios é feito paralelamente pelo Administrador, que informará qualquer desenquadramento.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Dentre as corretoras previamente aprovadas e com cadastro formalizado, as ordens são distribuídas conforme critério de melhor preço para as operações efetuadas e, em segundo plano, soft dollar. Não existe limites de concentração por corretora ou políticas de rodízios. O tratamento entre as corretoras que atuem como discount brokers ou research brokers é o mesmo.

Os fundos administrados têm como agente de custódia para posições em derivativos a Itau Corretora, mitigando o risco de liquidação das ordens na corretora com qual a operação ocorreu.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

N/A



8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

A Confederação Sicredi não gerencia os contratos de distribuição.

- 8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Os produtos da gestora são distribuídos através dos canais disponíveis aos associados do Sistema Sicredi – eletrônicos e físicos – com contrato formalizado com o Administrador, o Banco Cooperativo Sicredi S/A. Cada uma das cooperativas possui um contrato de distribuição firmado junto ao Administrador e recebem total suporte quanto aos produtos através da área de Produtos de Investimento do Banco Cooperativo Sicredi S/A.

- 8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

As cooperativas são as responsáveis pela distribuição dos fundos da Sicredi Asset através de seus gerentes e assistentes. Eles recebem suporte técnico da Gerência de Produtos de Investimentos do Banco Cooperativo Sicredi S/A através de treinamentos e *calls* mensais ou extraordinários, quando necessário.

- 8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

N/A.

9. Risco

- 9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.



Em 2015, a Superintendência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional, na época subordinada à Presidência Executiva, foi extinta. As disciplinas de controles internos e risco operacional passaram desde então para responsabilidade da Superintendência de Riscos e Economia, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos. A área de Compliance ficou sob responsabilidade da Superintendência de Compliance e Ouvidoria, subordinada ao Presidente.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Risco operacional: anualmente são gerados relatórios com informações consolidadas sobre perdas operacionais analisadas e controles internos avaliados. Adicionalmente, após avaliação de processos de negócio e apoio, são gerados relatórios conclusivos contendo as deficiências identificadas, e a manifestação dos responsáveis sobre as medidas corretivas.

As informações relacionadas às perdas operacionais, bem como dos riscos e controles são disponibilizadas aos gestores e colaboradores de controles internos e risco operacional por meio da ferramenta SAS Visual Analytics.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A área de Análise de Risco de Crédito está situada junto ao Banco Cooperativo Sicredi e realiza os seguintes processos:

Análise: A análise se utiliza dos balanços publicados, devidamente auditados, assim como das bases de dados do Banco Central. Após o levantamento dos dados, com base em metodologia interna, se aplicam análises quantitativas e qualitativas, considerando fatores financeiros e mercadológicos, sendo a instituição classificada através de rating interno. Considerando, o rating interno, o valor total aplicável nos fundos e o tamanho da contraparte, são recomendados os limites pela área de análise.

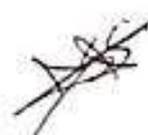
Aprovação: Os limites e prazos de operação são aprovados no Comitê de Crédito Privado, considerando o rating interno e a recomendação do limite da área de análise.

Monitoramento: A área de análise realiza diariamente o acompanhamento de notícias e eventos que possam impactar na capacidade de pagamento das contrapartes e quando é verificado algum fator de risco relevante é sinalizado às áreas internas envolvidas e ao comitê de crédito privado a necessidade de reavaliação/acompanhamento da contraparte. Além disso, trimestralmente, os ratings internos e limites são referendados no comitê de crédito privado.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Dado que as operações ora realizadas não possuem garantia real, é apenas avaliada a capacidade de pagamento da contraparte. Sendo o limite revisto com periodicidade trimestral e a instituição avaliada com periodicidade mínima anualmente.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).



Sim. Riscos de imagem são avaliados e sua perda financeira é estimada, com base em notícias de mercado (vide 9.3). A gestão e governança da instituição são dimensões avaliadas por risco de crédito e possuem importância na determinação do rating interno do emissor.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Caso a área de Risco de Crédito tenha alguma notícia ou verifique algum sinal de fragilidade antes da inadimplência se materializar, os eventos são sinalizados ao Comitê de Crédito Privado, que deve deliberar sobre o assunto.

Além disso, a equipe de Gestão de Recursos realiza o acompanhamento dos emissores com ativos em carteira, ficando atenta às condições de mercado para a venda de ativos que apresentem risco de inadimplência.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, os mesmos são terceirizados. Apenas os fundos distribuídos através da rede Sicredi utilizam sistemas próprios para o controle de passivos. Para os demais produtos, o Banco Sicredi utiliza a solução YMF da TOTVS S.A.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

A checagem das ordens recebidas pela área de custódia com a contraparte é realizada através de e-mail ou contato telefônico. Os e-mails são arquivados e as ligações gravadas.

A posição de ativos é conciliada diariamente entre o sistema interno e as respectivas câmaras de custódia através de sistema automatizado e parametrizado para validar as informações pertinentes a cada tipo de ativo e mercado. As divergências são verificadas e justificadas.

As ordens de renda fixa são confirmadas, em uma primeira linha, através de email enviado pela contraparte a mesa de operações, em resposta são informados as alocações (divisão da operação entre os fundos e carteiras).

Com a alocação é feita a boletagem da operação no sistema de Front Office. O sistema tem seu fluxo de processamento (STP) dividido em cinco etapas. No pré-boleto são especificadas todas as características da operação e da alocação. Na segunda etapa – distribuição - é feita, ainda pelo trader a conferência da alocação, sendo possível alterações. Na etapa de liberação os boletos são conferidos por outro membro da equipe e então a informação é liberada para o back-office.

Seguindo o fluxo no sistema, o back-office realiza a conferência da operação fundo ao backoffice da contra parte – etapa de "Complementação". A conferência é realizada via telefone ou e-mail - as gravações são todas gravas pelo sistema NICE e os e-mail são guardados por pelo menos x tempo. Feita a complementação as mensagens dos respectivos boletos são enviadas as camaras de custódia (SELIC/CETIP), via sistema. Um outro membro da equipe de backoffice confere e autoriza a liquidação. Após a liquidação é feita a "legitimação" da operação no sistema de front office.

Futuros – processo semelhante no front-office. Conciliação dos boletos/distribuição no SAG Itau. Conciliação online da custodia via FINA.

Bolsa – Confirmação via bloomberg. Processo semelhante no front-office. Conciliação online da custodia via nota.



9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pelo sistema NICE. Os colaboradores da gerência de Administração e Custódia, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos no ambiente Sicredi.

Os gerentes também têm a possibilidade de mensalmente realizar uma verificação dos ramais com licença de gravação atrelada, recebem um relatório de custos de celulares e ramais onde os ramais com gravação ativa têm um * (asterisco) ao lado do número do ramal.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storages em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o appliance EMC VPLEX para realizar a cópia síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência.

Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos sites.

A infraestrutura de SAN é redundante.

Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 15 dias. Estes backups são realizados a cada 10 minutos e são armazenados na solução EMC DataDomain.

Backup de máquinas virtuais possuem retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução EMC Avamar.

Os backups de arquivos possuem retenções diversas (de dias a anos), de acordo com a necessidade/exigência da área responsável pelo dado. Estes backups também possuem frequências variadas. Os backups são armazenados na solução IBM TSM com tape library 3584.

Todos os backups (EMC DataDomain, EMC Avamar e IBM TSM) são replicados para o site de contingência.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Estabelece-se perímetros de segurança baseados no resultado das avaliações de risco de segurança da informação.

- O perímetro de segurança de um local que contenha instalações de processamento de informações deve ser fisicamente sólido.

- As paredes externas do local devem ser de construção robusta e as instalações projetadas de forma que informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo.

- Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem estar fisicamente separadas dos demais ambientes da organização e com



acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, através de dispositivos de controle de acesso com trilhas de auditoria habilitadas.

Dentro dos perímetros de segurança, as atividades devem ser controladas, previamente autorizadas e monitoradas.

- Áreas que processam ou armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem ser mantidas fechadas/trancadas adotando-se controles eletrônicos de acesso físico para autorizar, validar e registrar o usuário com data e hora de entrada e saída de todos os acessos a estes ambientes;

- Salas de processamento de informações devem adotar, também, controles adicionais para minimizar o risco de ameaças físicas potenciais ao ambiente como furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências com o suprimento de energia elétrica, interferência com as comunicações e vandalismo;

- Direitos de acessos a estes perímetros devem ser revistos, atualizados em intervalos regulares e revogados quando necessário;

- Pessoas externas (terceiros, contratados, etc.) devem ter acesso restrito a estes perímetros de segurança. Estes acessos, quando necessários, devem ser previamente autorizados e, quando possível, monitorados por colaborador responsável;

- Acessos a ambientes que possuem perímetros de segurança restritos devem ser precedidos de identificação em portaria ou recepção e de autorização de um gestor ou responsável. O uso de crachás se faz necessário;

- O uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou de qualquer outra forma de cópia é extremamente proibida nas dependências onde o acesso é restrito e/ou controlado.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Infraestrutura de servidores:

- Há cerca de 4500 servidores (entre virtuais e físicos) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de cerca de 97%, acima da média mundial para a indústria financeira;

- A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power8 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores:

- Há cerca de 4500 servidores (entre virtuais e físicos) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de cerca de 97%, acima da média mundial para a indústria financeira;

- A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power8 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são hospedar toda a camada de infraestrutura de TI, trazendo segurança às informações e serviços de negócio.;

- A carga computacional é distribuída entre os DC's, proporcionando alta disponibilidade para o negócio.

Tecnologia de conexão dos servidores:



- FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;
- Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps (2016);
- Ethernet 10 Gbp/s.

No-breaks:

- Potência instalada de 400 kVA (dois ramais), com perspectivas de expansão para 500 kVA.

Topologia de rede:

- Utilizamos as redes RTM – um link primário (384 Kbps – DC CAS) e um secundário de contingência (256Kbps – DC Oi) – e RFSN – um link primário (2048Kbps – DC CAS) e um secundário de contingência (2048Kbps – DC CAS).

Conectividade por Internet:

- 500Mbp/s operadora Oi;
- 500Mbp/s operadora Level3;
- 1Gbp/s PTT-RS.

Rede de voz:

- Telefonia IP utilizando Call Manager Cisco;
- Conexão com as unidades via SIP Trunk.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores e caixas eletrônicas (ATMs) devem possuir software de antivírus instalado, configurado e atualizado conforme definições abaixo:

Estações de trabalho:

- Versão de vacinas: no máximo 7 versões anteriores à última versão disponível;
- Varredura durante acesso: ativada;
- Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Varredura de memória: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Varredura das áreas comuns de infecção: no máximo a cada 1 semana;
- Varredura completa: no máximo a cada 1 mês;
- Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;
- Serviço de reputação: ativado.

Servidores:

- Versão de vacinas: no máximo 7 versões anteriores à última versão disponível;
- Varredura durante acesso: ativada;
- Tipos de ações analisadas na varredura durante acesso: definida automaticamente conforme engine do fabricante;
- Tipos de arquivos analisados nas varreduras: todos os arquivos;
- Serviço de reputação: ativado.

A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente.



A empresa possui uma infraestrutura de firewall separando e protegendo todos os ambientes.

É recomendável que ambientes sensíveis não possuam conexão com redes sem fio. Regras de bloqueio (ex.: firewall) devem ser postas em prática para impedir que usuários não autenticados consigam trafegar na rede utilizando técnicas de "túnel", como ocorre em protocolos como User Datagram Protocol (UDP), como por exemplo portas Domain Name System (DNS); e Internet Control Message Protocol (ICMP).

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio da ferramenta MKCompliance, contratado junto à MK Consultoria. As atividades deste processo, compreendem:

A. Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional;

B. Classificação das normas segundo:

- Sua aplicação à Instituição;

- Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário;



C. Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação;

D. Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto;

E. Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação);

F. Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações;

G. Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas.

Controles Internos: Anualmente, a área responsável por controles internos no Banco, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da ICVM 558/15 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente. Além do processo de administração fiduciária, outros processos são avaliados pela área responsável por controles internos, em observância ao plano de trabalho aprovado pela Diretoria Executiva.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Segue abaixo metodologia utilizada para avaliação das operações de renda fixa:

Titulos públicos federais

- Para os ativos NTN-B e NTN-F será utilizado o intervalo indicativo da ANBIMA, reduzido em 50%.
- Para as operações de LFT, será utilizado como banda aceitável as operações que resultarem em uma variação de -100% a 200% do DI de 1 dia sobre o preço de fechamento da ANBIMA do dia anterior.
- Para o ativo LTN, será estimado uma taxa de marcação a partir da utilização da curva de juros composta por futuro de D1 em tempo real. Para a operação passar pelo túnel de preço, a diferença entre a taxa operada e a taxa de marcação estimada não pode ser superior à 20% do intervalo indicativo da ANBIMA.

Titulos Privados

Foi realizado um estudo utilizando o histórico de operações de renda fixa dos gestores dos fundos de investimento do Sicredi. Onde foram definidos os critérios abaixo:

- Para os ativos Letra Financeira, CDB, DPGE, Nota Promissória e Debênture, será utilizado como túnel de preço o valor de 0,73% sobre a taxa de marcação em % CDI do emissor.



- Se a operação não for em %CDI, a mesma será convertida para %CDI e então verificado o enquadramento no túnel de preço.
- O túnel de preço será aplicado tanto para operações no mercado primário quanto no secundário, com exceção das debêntures, no qual não haverá aplicação do túnel de preço para as compras realizadas no mercado primário.
- O spread que forma o túnel de preço para títulos privados será reavaliado a cada 6 meses.

Operações contraparte Sicredi *

Com o objetivo de evitar a transferência de riqueza entre fundos do Sicredi, a taxa da operação de qualquer ativo, não poderá ser discrepante em mais de 0,05% em relação a taxa de marcação do mesmo.

Outras verificações

Além da verificação se a operação está dentro do túnel de preço, será estimado o impacto em %CDI que a mesma resultará no fundo. A justificativa será solicitada ao gestor apenas nos casos em que gerar resultado negativo expressivo.

- Para os ativos negociados com contraparte externa, será aceito no máximo o impacto de 5% do CDI do fundo por operação.
- Para os ativos negociados com a contraparte Sicredi, será aceito no máximo o impacto de 0,2% do CDI do fundo por operação. *

*Para operações realizadas nos fundos que estão sob gestão Sicredi.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Quando da contratação de novos colaboradores, os mesmos são inseridos em um Programa de Integração de Colaboradores. Inicialmente, o colaborador recebe o Manual do Colaborador, contendo todas as informações a respeito da empresa, histórico, cultura, seus direitos e deveres assegurados. Adicionalmente são apresentados outros documentos sobre políticas e regulamentos internos aplicáveis, a saber:



- RIS – Regimento Interno Sicredi;
- Regimento de Comunicação Administrativa;
- Regulamento de Segurança da Informação;
- Regulamento de Segurança Patrimonial e Pessoal;
- Planejamento Estratégico;
- Cartilha PRPO - Projeto de Revisão e Padronização Organizacional.

Neste conjunto de documentos são apresentadas as orientações quanto à conduta interna dos colaboradores, missão, visão e valores do Sicredi. Ao final do processo de integração, é registrada a participação para garantir a conformidade de todos os colaboradores do Programa.

Os regulamentos aplicáveis aos colaboradores do Sicredi estão disponíveis eletronicamente através do Portal Corporativo (intranet), bem como no Sicredi Aprende, Programa de Educação Corporativa, que tem como objetivo proporcionar atividades de treinamento e contribuir com a educação formal de seus dirigentes e colaboradores.

Especificamente no caso da Gerência de Administração e Custódia, todos os colaboradores devem aderir formalmente ao Termo de Adesão às Normas Internas Aplicáveis às Áreas Relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, na qual o colaborador declara estar ciente das regras estabelecidas nos seguintes documentos:

- Norma Interna – Código de Conduta Aplicável às Áreas Relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Instrução CVM Nº 558/15;
- Norma Interna – Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às Áreas Relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à Instrução Cvm Nº 558/15; e
- Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos para Atendimento à Instrução CVM Nº 558/15.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Todos os colaboradores responsáveis pelas atividades de administração fiduciária realizaram adesão ao Código de Conduta e Norma de Compra e Venda, vigente até 30/11/18.

A partir de 1º/12/2018, passou a vigorar novas regras dispostas na Norma - Conduta e Investimentos Pessoais (NI_Loc_Cas_000043) - aprovada na Diretoria Executiva do Banco em novembro de 2018. O documento dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura do Termo de Adesão, ocasião em que os colaboradores tomam ciência do conteúdo e se comprometem com as regras da Norma.

Por fim, anualmente é obtido de cada colaborador aderente a supracitada Norma, a Declaração Anual de Investimentos Pessoais, documento este que visa coletar informações de conformidade quanto às regras estabelecidas.

Os termos de ciência e as declarações individuais são coletados pela área responsável por controles internos do Banco e salvaguardados por Gestão de Pessoas da Confederação

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?



Em função de suas características, as cooperativas singulares do Sistema Sicredi possuem um fundo restrito para suas aplicações.

Para os executivos da instituição, não há nenhum produto exclusivo.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O acesso a e-mails pessoais via rede interna é bloqueado aos colaboradores e todos os colaboradores estão sujeitos o Código de Conduta do Sicredi e as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à instrução CVM nº 558/15.

E conforme as Regras de Compra e Venda de Valores Mobiliários Aplicáveis às áreas relacionadas à Administração de Carteiras de Valores Mobiliários para Atendimento à instrução CVM nº 558/15:

- Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", considerando sua finalidade especulativa;

- É vedado ao colaborador efetuar qualquer transação durante o expediente que prejudiquem o seu desempenho no ambiente de trabalho;

- O colaborador não pode valer-se de sua posição dentro do Banco ou Confederação, ou do nome do Sicredi, ou dar recomendações de investimento aos clientes, para obter quaisquer benefícios pessoais;

A todos os colaboradores alocados nas Áreas compete manter elevados padrões éticos de conduta na execução de todas as suas atividades, bem como nas relações com os associados e/ou clientes e com os demais participantes do mercado financeiro, observando sempre, as diretrizes do Código de Conduta e as regras desta Norma Interna;

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.



Encontram-se formalizadas na Política e na Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT) as diretrizes e regras da Instituição para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro envolvendo as empresas do Sistema Sicredi como meio para a prática de crimes financeiros. A Norma de PLD/CFT institui a estrutura de responsabilidades para gestão dessa disciplina no Sistema e também contempla os regramentos em relação aos processos de:

- Conheça seu Associado e/ou Cliente: conjunto de ações que visam conhecer os associados e/ou clientes considerando suas atividades, características e necessidades, objetivando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do associado e/ou cliente. Contempla os critérios para monitoramento e acompanhamento de associados e/ou clientes classificados como pessoas expostas politicamente (PEP);

- Conheça seu colaborador: adoção de controles internos na seleção/admissão bem como o acompanhamento da situação econômico-financeira representada ao longo da vigência do contrato dos colaboradores;

- Conheça seu fornecedor: regras voltadas para identificação e aceitação de fornecedores;

- Conheça seu parceiro comercial: abordagem quanto a necessidade de identificação e aceitação de parceiros comerciais, incluindo bancos correspondentes, corretoras e outros;

- Identificação de Indícios de Atividades Ilícitas: determina a necessidade de adoção de especial atenção durante o cadastramento de associados, proposição de operações e demais processos de negócio sempre que identificados indícios de atividades ilícitas.

- Controle, Monitoramento e Comunicação de Operações: estabelece a responsabilidade pela execução dos processos de monitoramento e a necessidade de segregação da decisão quanto à informação ou não de uma situação suspeita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

As movimentações financeiras em espécie e atípicas são monitoradas em ferramenta computacional específica. O processo é efetuado através da emissão automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação imediata dos indícios de lavagem de dinheiro pelas agências, pelas respectivas cooperativas e pela área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem dois cursos a distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, e o outro de cunho operacional, dedicado aos colaboradores que atuam nos processos de monitoramento e comunicação de indícios de lavagem de dinheiro, utilizando a ferramenta computacional específica.

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a Área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria ou Superintendência de Supervisão das Centrais. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.



Conforme questão 2.9.

- 10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Não é permitida a realização de operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.

- 10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

As atividades de apoio à gestão, como gestão de riscos, controles internos e Compliance são contratadas pela Confederação Sicredi, junto ao Banco Cooperativo Sicredi S/A, e estão sob a responsabilidade do diretor de Riscos e Compliance para fins da I-CVM 558.

Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado, de crédito e de liquidez dos fundos são elaborados e enviados diariamente para: diretor e equipe responsáveis pela Gestão de Riscos e Compliance, diretor e equipe responsáveis pela Gestão de Recursos das carteiras e diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras.

Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras, o Administrador Fiduciário acompanha diariamente o enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas, ou com base no patrimônio líquido do fundo com no máximo 1 dia de defasagem. Os desenquadramentos diários, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail enviado pelo SRC, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores limites e os valores alocados, para a área de Controladoria de Ativos, Administração e Estruturação, Gerência de Gestão de Recursos e Gerente de Administração e Custódia.

Anualmente, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558/15 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

- 10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

As responsabilidades dos diretores do Banco Cooperativo Sicredi são avaliadas sob a luz das disposições regulamentares pela Superintendência Jurídica e aprovadas formalmente pela Diretoria Executiva, sempre atentando para adequada segregação de funções.

- 10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

N/A.



11. Jurídico

- 11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Scredí S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Scredí Ltda., Administradora de Cartões Scredí Ltda., Corretora de Seguros Scredí Ltda. e Scredí Fundos Garantidores) e da Confederação Scredí, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.

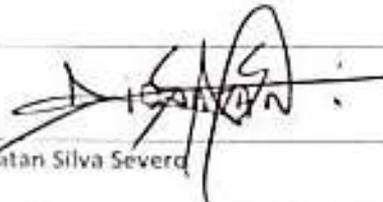
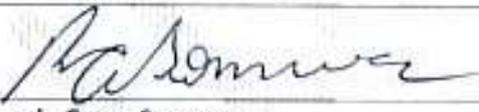
12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link	
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 1
12.2	Código de ética e conduta	Anexo 2
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Anexo 3
12.4	Relatório de Rating	Anexo 4
12.5	Manual/Política de Liquidez	Anexo 5
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A.
12.7	Formulário de referência	Anexo 6
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Anexo 7
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Anexo 8
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Anexo 9
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Anexo 10



12.12	Manual/Política de segurança de informação	Anexo 11
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo 12
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Anexo 13
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Anexo 14
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Anexo 15

[Porto Alegre, 31/12/2018]

	
Dionatan Silva Severo	Ricardo Green Sommer
Gerente de Gestão de Recursos	Diretor de Gestão de Recursos
55 (51) 3358 7341	55 (51) 3358 4828
dionatan_severo@sicredi.com.br	ricardo_sommer@sicredi.com.br



